



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 44/2024/DPMC - SECSAUDE

Maringá, 10 de junho de 2024.

Prezado

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII - Zona 02

CEP: 87010-260

Maringá - PR

Assunto: **Indicação 498/2024.**

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Maringá Mario Massao Hossokawa,

Em atenção à Indicação n.º 498/2024 (SEI n.º 3606513), a Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação informa que acerca dos aparelhos de ar condicionado, a instalação de novos aparelhos segue uma programação de remessa e a instalação dos aparelhos pela empresa, ressaltamos que estamos atendendo, o mais breve possível, as demandas de todas as Unidades de Saúde de Maringá, inclusive a unidade em questão.

Informa ainda que acerca do pedido de instalação de INSULFILM e pintura da unidade, estão sendo analisadas as necessidades das Unidades de Saúde, para atender a demanda o mais breve possível.

Informa que acerca da instalação de grades nas janelas, será repassada a situação para o setor responsável fazer avaliação para o atendimento da demanda.

Informa que acerca da manutenção dos elevadores da unidade, estamos fazendo o levantamento de orçamentos para iniciar os procedimentos de contratação de empresa para essa finalidade, vamos sanar esta situação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pilegi Lima, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 10/06/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 10/06/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3954625** e o código CRC **2680BFFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048701/2024.71

SEI nº 3954625



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2045/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 498/2024 (SEI n.º 3606513), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a realização das benfeitorias abaixo relacionadas na Unidade Básica de Saúde do Maringá Velho:

- 1 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de curativos;
- 2 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de medicação;
- 3 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de reuniões;
- 4 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de odontologia;
- 5 - instalação de película insulfilm espelhada na vidraça da sala de espera próxima à escada de acesso ao piso inferior, para tentar diminuir o calor;
- 6 - instalação de grades nas janelas;
- 7 - agilizar o processo de licitação para a manutenção do elevador.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício 44 (SEI n.º 3954625) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3969852** e o código CRC **3ADD63B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048701/2024.71

SEI nº 3969852